



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 092/2018

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 030/2017”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar parcialmente a Portaria 030/2017 que designou a Servidora Pública Municipal a Sr.ª **JOSCYNAIRA OLIVEIRA CRESPO MAIA**, matrícula 69094, para responder pelo cargo de **COORDENADOR DE SEÇÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192/2012.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/10/2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal